

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 434/2024.

Processo SGPe UDESC: 5763/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de professora Doutora para ministrar a aula inaugural (palestra) “Conectando saberes: explorando estilo de aprendizagens para o estudante da EaD” no dia 18 de março de 2024 no formato online de acordo com valores previstos na Resolução 013/2011 CONSAD.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo da aula inaugural é proporcionar acolhimento dos alunos e integração com o corpo docente e a instituição.

3. CONTRATADO:

Maria Aparecida Crissi Knuppel
CPF: 390.983.389-68

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da contratação de Profa.DraMaria Aparecida Crissi Knuppelok, para ministrar Aula Inaugural dá-se pela sua vasta experiência área da Educação, com ênfase em temas como história da educação, história cultural, Educação a Distância, Educação Digital, Educação Híbrida, design instrucional, tecnologias digitais de informação e comunicação, multiletramentos e multimodalidade.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 900,00 (Novecentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 900,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD, que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à Udesc.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 433/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **5763/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 1 de março de 2024.

Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7IC4S21W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 01/03/2024 às 16:05:24

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU3NjNfNTc3NF8yMDI0XzdJQzRTMjFX> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005763/2024** e o código **7IC4S21W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.